31/05/2022

a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, em caráter conclusivo, projeto de lei determinando que os celulares fabricados ou montados no Brasil deverão conter a funcionalidade de recepção de sinais de rádio FM.// A proposta seguirá agora para o Senado, caso não haja recurso para votação no Plenário.// O texto exige que a funcionalidade de recepção dos sinais de radiodifusão esteja habilitada antes da distribuição e comercialização do aparelho no País.// A habilitação da funcionalidade deverá ser compatível com as tecnologias adotadas no Brasil e atender às especificações e aos requisitos técnicos de funcionamento, além das condições de garantia, assistência técnica e de qualidade.//